LEI Nº 1.912/2005

Dá denominação oficial à Unidade de Saúde do Distrito de Cláudio Manuel

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado de ***"Policlínica Municipal Vereador Pedro Ramos Mol"*** ao centro médico do Programa de Saúde da Família localizado no Distrito de Cláudio Manuel, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 21 de junho de 2005

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner